

**Candidatura ao Curso Técnico Superior Profissional da Escola Superior de Saúde de Santa Maria
2020/2021**

O presente edital refere-se ao processo de candidatura aos **Curso Técnico Superior Profissional em Gerontologia e Cuidados de Longa Duração**, da Escola Superior de Saúde de Santa Maria, para o ano letivo de **2020/2021**.

1. O Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP) é um ciclo de estudos, não conferente de grau académico, com a duração de quatro semestres letivos a que correspondem 120 unidades de crédito (ECTS), conducente ao diploma de técnico superior profissional.

2. São abertas **30 vagas** para inscrição e matrícula no **Curso Técnico Superior Profissional em Gerontologia e Cuidados de Longa Duração**.

3. Os candidatos devem satisfazer uma das seguintes **condições** para o acesso e ingresso:

- a) Ter aprovação num curso de ensino secundário ou ser titular de habilitação legalmente equivalente;
- b) Ser titular de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior, que pretendam a sua requalificação profissional;
- c) Ter aprovação nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas, em função da área de estudos do curso em causa, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março.

4. Os **critérios de seriação** para acesso ao **CTeSP em Gerontologia e Cuidados de Longa Duração** são os seguintes:

Critério de Candidatura

Nota de Candidatura

CRITÉRIO A1	$13,5 + (\text{média ensino secundário} - 10) / 10 \times 6,5$
CRITÉRIO A2	$13 + (\text{média ensino secundário} - 10) / 10 \times 6$
CRITÉRIO B1	$12 + (\text{média curso superior} - 10) / 10 \times 3$
CRITÉRIO B2	$12 + (\text{média CET} - 10) / 10 \times 3$
CRITÉRIO C	$12 + (\text{nota da prova maiores de 23} - 10) / 10 \times 5$

CRITÉRIO A1 - titulares de um curso de ensino secundário, conferente de qualificação profissional na mesma área de educação e formação (CNAEF) do CTeSP.

CRITÉRIO A2 - titulares de um curso de ensino secundário, não conferente de qualificação profissional, ou conferente de qualificação profissional em área de educação e formação (CNAEF) diferente da do CTeSP.

CRITÉRIO B1 - titulares de um curso de ensino superior.

CRITÉRIO B2 - titulares de um curso de especialização tecnológica.

CRITÉRIO C - candidatos aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos.

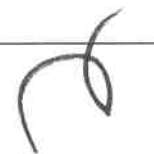
5. As provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos maiores de 23 anos, serão realizadas de acordo com o Regulamento n.º 325/2018 de 25 de maio, publicado no Diário da República, 2ª série. Os critérios de seriação constam dos artigos 6.º e 7.º do Regulamento mencionado.

- a) Para o ano letivo 2019/2020, torna-se público que os **conteúdos programáticos** das disciplinas abordadas na prova escrita de avaliação de conhecimentos e capacidade de expressão, serão:
- Biologia e Geologia – Conceitos base de anatomia e fisiologia, organismo humano, organização e estrutura funcional da célula, reprodução e património genético, controlo de doenças e biotecnologia.
 - Português – Compreensão e expressão escrita.
- b) As provas têm uma única chamada.

6. A candidatura é feita *online* através de um link disponibilizado no website (www.santamariasaude.pt). A entrega dos documentos necessários no ato da candidatura e da matrícula, faz-se mediante a apresentação dos originais na Secretaria Pedagógica. Os **documentos a submeter obrigatoriamente** são:

No ato da candidatura

- Documento de identificação (submissão facultativa, devendo o mesmo ser apresentado no ato da matrícula para validação dos dados fornecidos);
- Documento fiscal / NIF (submissão facultativa, devendo o mesmo ser apresentado no ato da matrícula para validação dos dados fornecidos).



- Fotografia tipo passe;
- Um dos seguintes documentos:
 - a. Cópia do certificado de habilitações literárias do curso de ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente (com classificação discriminada e disciplina/módulo e média final de curso);
 - b. Cópia de certificado de conclusão do curso pós-secundário ou de ensino superior (com classificação discriminada e disciplina/módulo e média final de curso);
 - c. Cópia de extrato de classificações do curso de ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente frequentado (com classificação discriminada por ano e disciplina/módulo).

No ato da matrícula

- Boletim de matrícula preenchido presencialmente (modelo próprio a fornecer pela escola);
- Os originais dos documentos submetidos no ato de candidatura.

8. Calendarização das ações:

<i>Procedimentos</i>	Prazos (1)		
	1ª Fase	2ª Fase (vagas sobrantes)	3ª Fase (vagas sobrantes)
<i>Apresentação de candidatura com inscrição para a realização de provas</i>	23/05 a 14/06/2020		
<i>Realização da prova escrita</i>	19/06/2020 às 10h		
<i>Realização da entrevista (1)</i>	25/06/2020		
<i>Afixação dos resultados provisórios das provas</i>	29/06 a 03/07/2020		
<i>Apresentação das reclamações</i>	08/07/2020		
<i>Decisão das reclamações</i>	09/07/2020		
<i>Publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos</i>	10/07/2020		
<i>Matrícula presencial na Secretaria Pedagógica (2)</i>	15/07/2020		
<i>Apresentação de candidaturas sem realização de provas</i>	11 a 26/07/2020	07 a 16/08/2020	31/08 a 06/09/2020
<i>Afixação da seriação dos candidatos</i>	28/07/2020	19/08/2020	09/09/2020
<i>Apresentação das reclamações</i>	29/07/2020	20/08/2020	10/09/2020
<i>Decisão das reclamações</i>	30/07/2020	21/08/2020	11/09/2020

<i>Publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos</i>	31/07/2020	24/08/2020	14/09/2020
<i>Matrícula presencial na Secretaria Pedagógica (2)</i>	03 e 04/08/2020	27 e 28/08/2020	15/09/2020

- (1) Após este prazo as vagas serão preenchidas por convocatória telefónica dos candidatos, mantendo-se os critérios de seriação;
(2) O horário de funcionamento da Secretaria Pedagógica, é das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas.

9. O ano letivo inicia-se a 14 de setembro de 2020.

10. Emolumentos, taxas e propinas:

- a) Candidatura ao curso **sem realização de prova de maiores de 23 anos** - 25,0€
- b) Candidatura ao curso **com realização de prova de maiores de 23 anos** - 75,0€
- c) Propina Mensal:
 - a. 1º ano - 150,0€ (11 mensalidades)
 - b. 2º ano - 120,0€ (7 mensalidades)
- d) Documentação Final - gratuito

Nota:

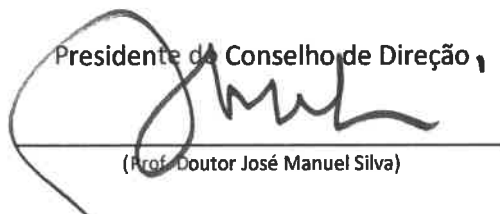
- Consulte o plano de pagamento junto da Tesouraria;
- Consulte os protocolos com instituições bancárias para fins específicos de criação de sistemas de empréstimos a estudantes do Ensino Superior (Decreto-lei n.º 309-A/2007, de 7 de setembro).

11. Podem candidatar-se à atribuição de Bolsa de Estudo, através da Direção Geral do Ensino Superior (DGES), os estudantes matriculados e inscritos em estabelecimento de ensino superior não público.

12. Os emolumentos devidos pelo processo de candidatura não são devolvidos em caso de não colocação ou desistência do candidato.

13. Os originais dos processos dos candidatos não colocados (ou que desistirem da candidatura), poderão ser devolvidos, após pedido escrito dos interessados, até 90 (noventa) dias após a publicação dos resultados. Findo este prazo a escola procede à inutilização documental.

Escola Superior de Saúde de Santa Maria | Porto, 13 de março de 2020.

Presidente do Conselho de Direção,

(Prof. Doutor José Manuel Silva)